



**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior**

**DEFINIÇÃO E APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

-----ATA N.º 1-----

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas dez horas, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, sito no *Campus* Santa Apolónia, 5300-253 Bragança, Portugal, reuniu o júri do procedimento concursal, aberto por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança, na categoria e carreira de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, estando presentes: -----

Presidente: Nuno Adriano Baptista Ribeiro, Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, -----

Vogais efetivos: -----

Luís Miguel Cavaleiro Queijo, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, -----

João da Rocha e Silva, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança. -----

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos vários métodos de seleção. -----

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a seguinte caracterização: Apoio às atividades de fabrico digital; apoio à realização de projetos e protótipos; manutenção (incluindo eletrónica) de

JK  
d

NIPC 600 013 758

Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405 • <http://www.ipb.pt>  
Campus de Santa Apolónia • 5300-253 BRAGANÇA • Portugal

equipamentos laboratoriais de fabrico digital; apoio a trabalhos de projeto/estágio de licenciatura e dissertações de mestrado. Design, representação gráfica (desenho de construção mecânica) e modelação geométrica. Seleção de equipamentos e consumíveis de fabrico digital. Atividades de fabrico tridimensional (3D), nomeadamente: fresadoras CNC, LASER e scanners; Desenvolvimento de atividades em ecossistema FABLAB. -----

A classificação final será expressa na escala de zero a vinte valores, com valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método de avaliação, e resultará na seguinte fórmula: -----

--- a) Candidatos que não sejam titulares de uma relação jurídica de emprego público, ou, muito embora detendo uma relação jurídica de emprego público, não façam a opção de afastamento deste método de avaliação: -----

$$----- OF = (PC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%) -----$$

--- b) Candidatos que reúnam as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: -----

$$----- OF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%) -----$$

Em que: -----

OF = Ordenação Final -----

PC = Prova de Conhecimentos -----

AP = Avaliação Psicológica -----

AC = Avaliação Curricular -----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências -----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção -----

**Prova de Conhecimentos (PC)** – visa avaliar em que medida os candidatos dispõem das competências e conhecimentos profissionais necessários ao exercício das funções a desempenhar. A Prova de Conhecimentos escrita, com componente teórica e prática, visa avaliar o nível de conhecimentos profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos, sobre matérias constantes do respetivo programa do concurso. É permitida a consulta da legislação não comentada/annotada, sendo a sua classificação expressa na escala de zero a vinte valores. A prova terá a duração de 1 hora e 30 minutos, com 30 minutos de

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

tolerância, e será constituída por questões de desenvolvimento, de escolha múltipla e de pergunta direta. Serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 neste método de avaliação. A prova incidirá sobre vários temas, aos quais se associa a seguinte legislação/bibliografia: -----

- Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior – Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; -----
- Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança: Despacho Normativo n.º 62/2008, de 5 de dezembro; -----
- Rocha, J. (2016). Programação de CNC para Torno e Fresadora. Editora FCA. -----
- Rocha, J. (2016). Programação CAD/CAM em MASTERCAM. Editora FCA. -----
- Diez, T. (2018). Fab City: The Mass Distribution of (almost) Everything. Tomas Diez.-----

**Avaliação Psicológica (AP)** – visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências dos posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, sendo valorada da seguinte forma: em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto e na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

**Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** – visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----

A Entrevista Profissional de Seleção terá a duração máxima de 30 minutos, terá em conta a caracterização do posto de trabalho e abrangerá os seguintes parâmetros: -----

----- a) Capacidade de comunicação – onde se avaliará a clareza da expressão oral com enfoque na riqueza de vocabulário técnico, quer ao nível da diversidade, quer da frequência com que é utilizado no discurso; -----

----- b) Compreensão da natureza da função – onde se avaliará a perceção integrada das tarefas inerentes ao posto de trabalho, visão integrada das áreas de conhecimento próprias do posto de trabalho a ocupar e correspondentes capacidades de análise e de síntese; -----



NIPC 600 013 758

Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405 • <http://www.ipb.pt>  
Campus de Santa Apolónia • 5300-253 BRAGANÇA • Portugal

----- c) Compreensão das responsabilidades da função – onde se avaliará a concordância entre o discurso e o afirmado no currículo, bem como a compreensão do enquadramento da atividade desenvolvida no posto de trabalho no atual modelo de gestão da administração pública. -----

Cada parâmetro será pontuado pela evidência inequívoca dos elementos que o integram, atendendo a que: -----

----- a) a não evidência ou a evidência num **grau muito fraco** da maioria dos elementos que o compõem tem uma valoração de Insuficiente, **4 valores**; -----

----- b) a evidência num **grau fraco** da maioria dos elementos que o compõem tem uma valoração de Reduzido, **8 valores**; -----

----- c) a evidência num **grau médio** da maioria dos elementos que o compõem tem uma valoração de Suficiente, **12 valores**; -----

----- d) a evidência num **grau bom** da maioria dos elementos que o compõem tem uma valoração de Bom, **16 valores**; -----

----- e) a evidência num **grau muito bom** da maioria dos elementos que o compõem tem uma valoração de Elevado, **20 valores**. -----

**Avaliação Curricular (AC)** – incide especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. A classificação resultará do somatório das pontuações obtidas aos fatores: -----

---Habilitação Académica (HA), onde se avaliam as seguintes situações:

----- a) Doutoramento: 20 valores; -----

----- b) Mestrado: 15 valores; -----

----- c) Licenciatura: 10 valores. -----

---Formação Profissional (FP), onde se avaliam as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos pro entidades acreditadas, nos seguintes termos: -----

----- a) > 100 horas: 20 valores; -----

----- b) = ou < 100 horas e > a 50 horas: 15 valores; -----



NIPC 600 013 758

Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405 • <http://www.ipb.pt>  
Campus de Santa Apolónia • 5300-253 BRAGANÇA • Portugal

---- c) = ou < 50 horas e > 25 horas: 10 valores; -----

---- d) = ou < 25 horas: 0 valores. -----

--- Experiência Profissional (EP), em que será avaliado o desempenho efetivo de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, avaliando-se pela sua natureza e duração, nos seguintes termos: ---

---- a) Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados por período igual ou superior a 5 anos: 20 valores; -----

---- b) Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados por período igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos: 15 valores; -----

---- c) Exercício de funções idênticas às do posto de trabalho, com evidência dos objetivos e impacto dos resultados alcançados por período inferior a 3 anos: 10 valores; -----

---- d) Exercício de funções não idênticas às do posto de trabalho: 0 valores. -----

--- Avaliação de Desempenho (AD), relativa aos últimos três anos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar. No caso de ausência de uma ou mais avaliações de desempenho será atribuída uma pontuação de 12 valores, na escala de 0 a 20, por cada avaliação em falta e calcular-se-á a média. Será utilizada a seguinte ponderação: -----

---- a) 2 menções de Desempenho Excelente obtidas nos últimos três anos – sem qualquer menção de Desempenho Inadequado/Insuficiente: 20 valores; -----

---- b) 2 menções de Desempenho Relevante/Muito Bom sem qualquer menção de Desempenho Inadequado: 15 valores; -----

---- c) 2 menções de Desempenho Adequado/Bom, sem qualquer menção de Desempenho Inadequado/Insuficiente; Candidatos que por razões que não lhe sejam imputáveis não possuem avaliação de desempenho (art.º 8.º, n.º 2, al. c) da Portaria n.º 125.º-A/2019): 10 valores; -----

---- d) 1 ou mais menções de Desempenho Inadequado/Insuficiente: 0 valores. -----

O resultado final da AC será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso de acordo com a seguinte fórmula: -----

-----AC = [(HA) + (FP) + (EP × 2) + AD] / 5 -----

**Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** – visa obter informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as seguintes competências essenciais para o exercício da função: -----

----- a) Competência 1 (C1): capacidade de resposta a problemas práticos concretos; -----

----- b) Competência 2 (C2): Autonomia e responsabilidade; -----

----- b) Competência 3 (C3): Aptidão para trabalhar em equipa. -----

A sua valoração é efetuada de acordo com os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, a classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

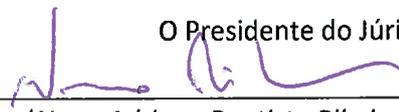
A classificação de Entrevista de Avaliação de Competências será obtida pela seguinte fórmula:

-----  $CEAC = (C1+C2+C3) / 3$  -----

De acordo com a legislação em vigor, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal. Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicável o método seguinte. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.-----

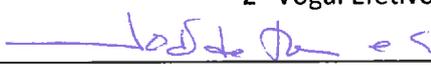
O Presidente do Júri,

  
-----  
(Nuno Adriano Baptista Ribeiro)

1º Vogal Efetivo,

  
-----  
(Luís Miguel Cavaleiro Queijo)

2º Vogal Efetivo,

  
-----  
(João da Rocha e Silva)